



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 25/91

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 05 / 02 / 1991

Senhora **PRESIDENTA**:

Recebo
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos re
gimentais, seja oficiado aos Ministérios da Economia, Fazenda
e Planejamento, bem como ao Banco Central, solicitando a regu-
lamentação da autorização para que as Instituições Financeiras
com dependências instaladas em nosso Município, funcionem em
horário especial para prestarem atendimento aos aposentados e
pensionistas, no primeiro dia de pagamento, conforme nossa so-
licitação feita através da indicação nº 197/90, encaminhada -
ao Banco Central através do ofício 372/90, desta Câmara, sobre
o qual recebemos como resposta o ofício DEORF-91/285-3, Pt
9974701/90, de 16.01.91, informando da falta desse amparo regu-
lamentar, de acordo com as disposições contidas nas Resoluções
nºs 1.457, de 27.01.88 e 1.484, de 25.05.88.

Plenário Vereador **Dêrcio Pasin**, 04 de fevereiro de 1.991.

- (NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Vereador

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEORF-91/ 285-3
Pt. 9974701/90

Brasília (DF), 16.01.91


Do: DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO
DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

Ao: Exmo. Sr. NELSON URTADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Galeiras
Rua Alberto Hanser, 80
07700 - CAIEIRAS (SP)

HORÁRIO BANCÁRIO - Referimo-nos ao Ofício nº 372/90, de 06.12.90, em que V.Exa. encaminha cópia da indicação nº 197/90, de autoria do Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, solicitando seja autorizado horário especial de atendimento aos aposentados/pensionistas, por parte das instituições financeiras com dependências instaladas nesse município.

2. A propósito, comunicamos-lhe que o pleito relativo a indicação nº 197/90 não logrou deferimento, por falta de amparo regulamentar, de acordo com as disposições contidas nas Resoluções nºs 1.457, de 27.01.88 e 1.484, de 25.05.88.

Atenciosamente


6.250.740-2 - Banco Central do Brasil
CHEFE ADJUNTO DE DIVISÃO, em exercício


6.819.784-2 - Banco Central do Brasil
CHEFE DE SERVIÇO EM EXERCÍCIO